



REGULAMENTO DO CONCURSO CULTURAL: **UPfotografei** I MOSTRA VIRTUAL DE FOTOGRAFIAS

I SALÃO DE EXTENSÃO DA UNIPAR

27 de outubro de 2021

Evento Virtual / Universidade Paranaense

FINALIDADE

A I Mostra Virtual de Fotografias - **UPfotografei** promovida pelo curso de Publicidade e Propaganda da UNIPAR e em parceria com a Coordenadoria de Pesquisa e Extensão (COPEX), será realizada durante o I Salão de Extensão da UNIPAR, tem por finalidade retratar como a educação é um agente transformador na vida das pessoas, tanto dentro como fora da instituição. De caráter eminentemente cultural, a I Mostra Virtual de Fotografias pretende desafiar os participantes do I Salão de Extensão, através do concurso cultural **UPfotografei**, a coletar e preservar imagens ligadas a comemoração dos 50 anos da Unipar.

DOS PARTICIPANTES

Para participação no concurso cultural **UPfotografei** é obrigatório estar inscrito no I Salão de Extensão da UNIPAR, destacamos que não será cobrado valor adicional para a participação no concurso cultural. E vedada a participação de representantes da Comissão Organizadora e do Júri técnico no Concurso cultural.

DO TEMA

O tema do concurso cultural **UPfotografei** é “Educação: o poder de transformar vidas”. As imagens (fotografias) inscritas no concurso cultural devem obrigatoriamente estar conectadas ao tema.

DO CRONOGRAMA

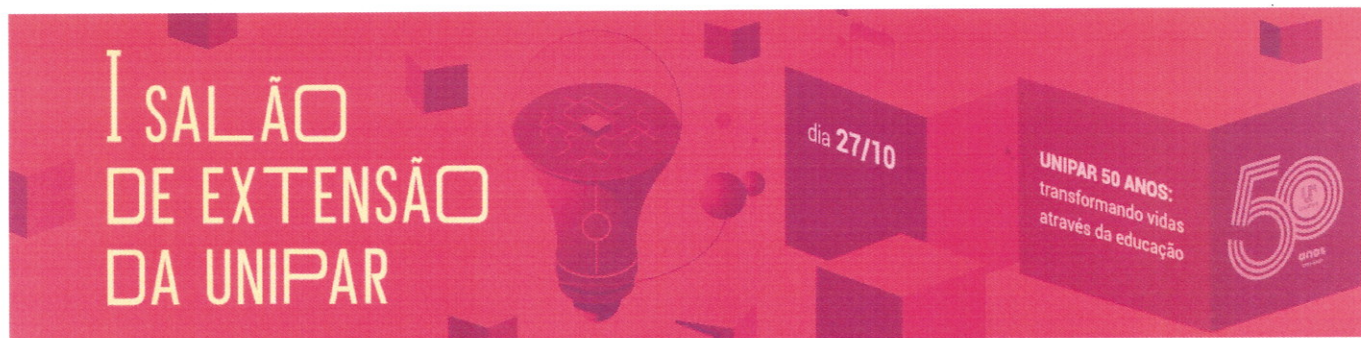
As etapas do concurso cultural **UPfotografei** são apresentadas abaixo:

Etapas	Prazos
1. Período para realização da inscrição para submissão das fotografias no concurso cultural UPfotografei .	25/06/2021 à 08/09/2021
2. Data limite para submissão das fotografias (limite de até 02 fotos) no concurso cultural UPfotografei .	Até 10/09/2021
3. Período de avaliação das fotografias pelo Júri Técnico.	13/09/2021 a 22/10/2021
4. Divulgação do resultado do concurso cultural UPfotografei .	25/10/2021
5. Entrega das premiações do concurso cultural UPfotografei .	27/10/2021

OBS: Todas as imagens inscritas no concurso cultural **UPfotografei** estarão disponíveis, de forma Virtual, no site oficial do I Salão de Extensão da UNIPAR, no ícone I Mostra de Fotografias.

DA INSCRIÇÃO

Para participação no concurso cultural **UPfotografei** é obrigatório estar inscrito no I Salão de Extensão da UNIPAR.



Poderão se inscrever acadêmicos de graduação, alunos de pós-graduação, docentes, profissionais e demais interessados. Cada participante poderá inscrever até 02 (duas) fotografias.

Para efetuar a inscrição acesse o portal da UNIPAR, Evento: “I Salão de Extensão da UNIPAR”.

Após o preenchimento do formulário de inscrição, estará disponível para impressão o boleto para pagamento. Não serão aceitos depósitos, DOC ou outras formas de transferência bancária.

A data limite para inscrição e pagamento do boleto para participação no concurso cultural **UPfotografei** é até 08 de setembro de 2021. O sistema abrirá a opção de envio de até 02 (duas) fotografias 24 horas após confirmação do pagamento do boleto bancário.

DAS FOTOGRAFIAS

Para este concurso cultural, são permitidas fotografias digitais feitas com qualquer tipo de câmera fotográfica (amadoras, semiprofissionais, profissionais, de aparelhos celulares), com qualquer tipo de lente, em qualquer orientação ou formato (retrato, paisagem, panorâmicas), coloridas ou monocromáticas (tons de cinza), sempre contemplando o tema definido.

As fotografias deverão ser obrigatoriamente de autoria do participante, o qual deverá confirmar através da declaração de autoria de imagem, no sistema eletrônico na inscrição.

É vedado o envio de fotografias que tenham participado de outros salões, concursos, exposições, ou sido publicadas em qualquer veículo de divulgação, tais como revistas, jornais, ou outros veículos que possuam direitos autorais.

As imagens devem ser submetidas nos formatos JPG obedecendo o tamanho máximo de 5 MB.

As imagens devem ser identificadas pelo título, até 50 caracteres, e não deve conter o nome do(a) autor(a).

Não serão aceitas fotografias do tipo selfie.

Casos de plágio serão desclassificados a qualquer momento do concurso cultural.

A inscrição implica na aceitação tácita deste regulamento e na afirmação de autoria das imagens.

DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

Caso a fotografia inscrita no concurso cultural que contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o participante deverá anexar no momento do envio da foto o documento com autorização de uso relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, conforme modelo (anexo I). Destacamos que, é **obrigatória a apresentação da declaração de uso de imagem para cada indivíduo ou obra intelectual, assinada, escaneada, e anexada na inscrição, sequencialmente em documento único em formato PDF.**

Ao inscrever fotografia no concurso **UPfotografei**, o participante autoriza a instituição a divulgar, expor e reproduzir seu trabalho em meios gráficos, eletrônicos, promocionais e em outras iniciativas, desde que devidamente identificada a autoria da imagem.

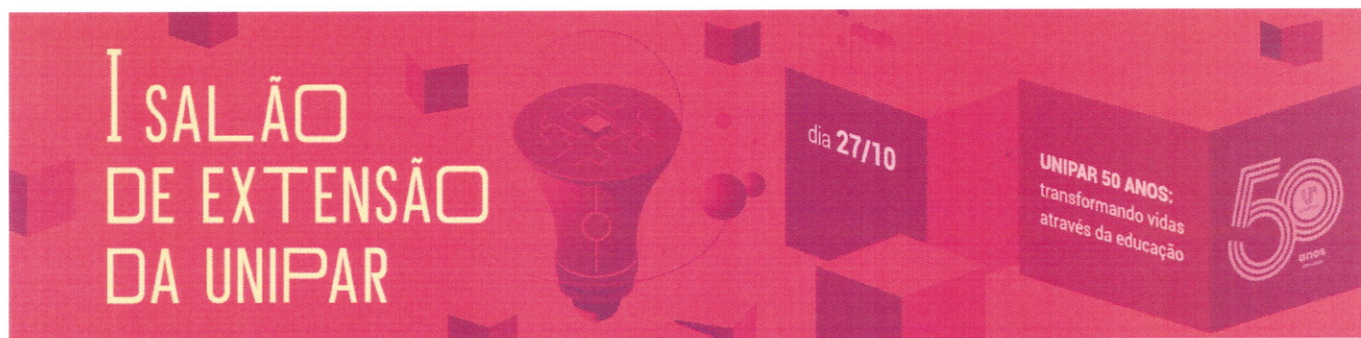
DOS DIREITOS AUTORAIS E RESPONSABILIDADES

É reservado à Universidade Paranaense - UNIPAR o direito de uso e publicação da imagem dos trabalhos dos artistas participantes do concurso cultural **UPfotografei**, nas diversas mídias, sem que isso implique qualquer forma de responsabilidade e/ou pagamento pela Instituição.

Ao se inscrever, o participante declara automaticamente que é autor da imagem enviada para o concurso cultural **UPfotografei**, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando os organizadores de qualquer responsabilidade.

Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita todas as disposições deste Regulamento.

É de exclusividade do autor da fotografia a responsabilidade por direitos autorais.



As fotografias inscritas devem respeitar as normas da Legislação Brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

DA COMISSÃO JULGADORA

O Júri Técnico, nomeado pela Comissão Organizadora, é composto por cinco profissionais da área da fotografia, professores e pesquisadores no campo da linguagem e imagem:

1. Rodrigo Oliva – Doutor em Comunicação
2. Thiago Garcia Martins – Mestre em Comunicação e Linguagens
3. Bruno Silva Santos – Professor e Designer
4. Vanessa Mayumi Pereira – Especialista em Discurso Fotográfico
5. Guilherme Almeida - Publicitário

Os membros do Júri Técnico serão os responsáveis por avaliar o cumprimento às regras do regulamento e pela divulgação dos resultados, sendo suas decisões inapeláveis.

Qualquer dúvida sobre o regulamento ou discordância com os resultados deverá ser encaminhado oficialmente à Comissão Organizadora do I Salão de Extensão para avaliação, dentro do período de realização do evento.

DA AVALIAÇÃO

O material inscrito será avaliado pelo Júri Técnico, considerando os seguintes critérios:

- a) Adequação à temática;
- b) Qualidade e expressividade formal;
- c) Relevância cultural, científica e artística;
- d) Criatividade e originalidade.

As fotografias julgadas inadequadas ou que não tenham correspondência com o tema solicitado serão desclassificadas.

Todas as imagens inscritas no concurso cultural **UPfotografei** estarão disponíveis, de forma Virtual, no site oficial do I Salão de Extensão da UNIPAR, no ícone I Mostra de Fotografias.

DA PREMIAÇÃO

O resultado final do concurso cultural **UPfotografei**, será divulgado no dia 25 de outubro, na página oficial do I Salão de Extensão da UNIPAR.

Serão premiadas as fotografias que obtiverem a maior pontuação de acordo com os critérios avaliados pelo Júri Técnico:

1º lugar: RING LIGTH 14' + JBL FLIP5 + 01 (uma) Bolsa de Pós-Graduação EAD + isenção de inscrição no II Salão de Extensão da UNIPAR - 2022 e certificado.

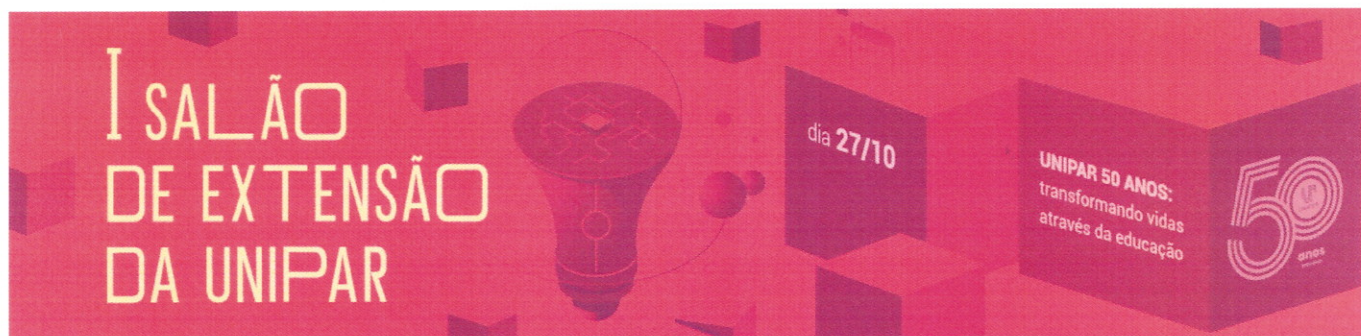
2º lugar: RING LIGTH 10' + JBL GO3 + 01 (uma) Bolsa de Pós-Graduação EAD + isenção de inscrição no II Salão de Extensão da UNIPAR - 2022 e certificado.

3º lugar: JBL GO3+ RING LIGTH DE CELULAR MÃO + 01 (uma) Bolsa de Pós-Graduação EAD + isenção de inscrição no II Salão de Extensão da UNIPAR – 2022 e certificado.

OBS: a premiação é exclusiva ao ganhador e intransferível.

Regra para usufruir da Bolsa de Pós-Graduação EAD

- 1- Se o premiado for graduado, poderá usufruir de 01 (uma) Bolsa Integral de Pós-Graduação EAD, até 01 (um) ano a contar da data da premiação, podendo escolher dentre os cursos ofertados nesta modalidade, no período corrente.



- 2- Se o premiado não for graduado, deverá usufruir de 01 (uma) Bolsa Integral de Pós-Graduação EAD, imediatamente após a conclusão do curso de Graduação, podendo escolher dentre os cursos ofertados nesta modalidade, no período corrente.
- 3- Caso o contemplado opte por não desfrutar do prêmio da Bolsa de Pós-graduação EAD, deverá assinar termo abdicando o recebimento da premiação.

Os premiados poderão gravar entrevista no programa Saúde com Ciência vinculado ao canal TV+ da UNIPAR.

Durante a mostra de fotografias, as 02 (duas) imagens mais votadas pelos visitantes da exposição virtual serão premiadas com:

- 1ª – Isenção nas inscrições para participação dos Eventos: VI Congresso Internacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, XXI Encontro Anual de Iniciação Científica e, II Salão da Extensão no ano de 2022.
- 2ª – Isenção na inscrição para participação do II Salão da Extensão no ano de 2022.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O Regulamento do concurso cultural **UPfotografei** encontra-se publicado no portal da UNIPAR, Evento: “I Salão de Extensão da UNIPAR”.

A UNIPAR se isenta de responsabilização por plágio, caso algum dos participantes apresente informações inverídicas sobre a autoria das fotografias.

A inscrição no concurso cultural **UPfotografei**, implica a aceitação das disposições deste Regulamento, e o não cumprimento desclassifica o participante.

A decisão do Júri Técnico é soberana, não cabendo recursos.

A Comissão Organizadora do I Salão de Extensão da UNIPAR resolverá os casos omissos.

Umuarama, 23 de junho de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Oliva
Curso de Publicidade e Propaganda – Umuarama
(Organizadores do Concurso cultural **UPfotografei**)

Dr. Cassio Eugênio Garcia
Diretoria Executiva de gestão Assuntos Comunitários
DEGAC

Profa. Dra. Evellyn Claudia Wietzikoski Lovato
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão
COPEX

Profa. Me. Ana Cristina de Oliveira Cirino Codato
Diretoria Executiva de Gestão da Educação
à Distância EAD - DEGEAD



Ciente e de acordo:

Dr. Carlos Eduardo Garcia
Reitor



ANEXO I: AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM

(Deve ser preenchido **um termo para cada pessoa** que aparecer nitidamente na imagem ou que seja detentora de direitos de obra intelectual na fotografia)

Eu, _____, RG: _____, órgão expedidor _____,

estou ciente de que minha imagem, contida na fotografia, será inscrita pelo fotógrafo no Concurso Cultural **UPfotografei**, sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade e divulgada nos meios de comunicação social da instituição, como portal, folders, outdoor, facebook e veículos de comunicação de massa, entre outros, sem ônus.

Dia, Mês, Ano

Assinatura

